



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

L E I Nº 96 - de 1.951.-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, por doação pura e simples, do Snr. LUIZ DE SOUZA LEÃO, os imóveis abaixo caracterizados, situados na zona urbana e suburbana do Município, destinados, respectivamente, à Cadeia Pública e Cemitério Municipal, a saber :-

a) - Um terreno com 450,00 m².(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), medindo 15m. (quinze metros) de frente por 30m. (trinta metros) da frente aos fundos, constituído pelo lote número 12 (doze) da quadra número cinquenta e sete (57), de plano, de loteamento de terrenos do doador, cuja planta geral da cidade está devidamente registrada no Registro de Imóveis da Comarca, tendo como benfeitorias um (1) prédio de madeira com dois (2) comedores, coberto de telhas, no qual se acha instalada a Cadeia Pública; e,

b) - Um terreno de forma retangular com a área total de 11.340,00 m². (onze mil e trezentos e quarenta metros quadrados), medindo 105. (cento e cinco metros) de frente por 108m. (cento e oito metros) da frente aos fundos, com as divisas e confrontações seguintes: "pela frente a Rua Para; de um lado e pelos fundos faz face para a Estrada de Rodagem que liga Parapuã a Rinópolis, confrontando, respectivamente, com terras do doador e Aurelio Coelho Blanco ou sucessores; e, finalmente de outro lado, com as Chacaras nºs. 80, 81 e 84, que constam pertencerem a Damiano Martins".-

Art. 2º - A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da Verba 930 - EVENTUAIS - 931 - Código Geral - 8-99-4 - DESPESAS DIVERSAS, do orçamento vigente.-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 18 de Agosto de 1951.-

Manoel Pinheiro da Silveira.
Prefeito Municipal.-

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretario.-